

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

ATO TRT21-GP Nº 320, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a existência de cargo vago em decorrência de posse em cargo inacumulável publicada no Diário Oficial da União em 06/12/2023; considerando o resultado do Concurso Público de Servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, homologado em 08/06/2018 e publicado no DEJT de 12/06/2018 conforme Edital 9/2018, prorrogado em por dois anos a partir de 11/06/2020 e com contagem do prazo suspenso a partir de 08/05/2020 na forma do Edital publicado no DEJT de 11/05/2020; da Resolução Administrativa nº 4/2020, de 07 de maio de 2020, publicada do DEJT em 08/05/2020; do Edital nº 12/2023, publicado no DOU em 01/02/2023 e da Resolução Administrativa nº 3/2023; publicada no DEJT de 10/02/2023, resolve:

Nomear o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), habilitado(a) no Concurso Público de Servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, cujo resultado foi homologado em 08/06/2018 e publicado no DEJT de 12/06/2018 conforme Edital 9/2018, obedecida a ordem classificatória, para exercer em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I, e do artigo 10, da Lei N.º 8.112/90, o cargo da carreira judiciária de Analista Judiciário-Área Judiciária-Sem Especialidade abaixo especificado, Classe "A", Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal desta Corte, em vaga cuja respectiva origem encontra-se abaixo discriminada:

Nomeado(a): NATALIA FIGUEREDO MARTINS
Número de inscrição: 0002812f
Cargo (número): 20
Vacância (ocupante anterior): JULIO CÉSAR SOUZA DOS SANTOS
Vacância (motivo): Posse em cargo inacumulável
Vacância (ato número): TRT-GP nº 305/2023
Vacância (publicação DOU): 06/12/2023
Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno, DEJT e D.O.U.

ERIDSON JOÃO FERNANDES MEDEIROS

ATO TRT21-GP Nº 321, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a vacância por posse em cargo inacumulável publicada no Diário Oficial da União em 06/12/2023; considerando o resultado do Concurso Público de Servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, homologado em 08/06/2018 e publicado no DEJT de 12/06/2018 conforme Edital 9/2018, prorrogado em por dois anos a partir de 11/06/2020 e com contagem do prazo suspenso a partir de 08/05/2020 na forma do Edital publicado no DEJT de 11/05/2020; da Resolução Administrativa nº 4/2020, de 07 de maio de 2020, publicada do DEJT em 08/05/2020; do Edital nº 12/2023, publicado no DOU em 01/02/2023 e da Resolução Administrativa nº 3/2023; publicada no DEJT de 10/02/2023; considerando a renúncia dos candidatos NATALIA GUIMARAES ROMUALDO DA SILVA (docs. 754-756 do PROAD 3932/2018), PEDRO FONSECA DE SENA SIQUEIRA (docs. 757-760 do PROAD 3932/2018), KARLA MAYARA DOMINGOS DA SILVA (docs. 761-763 do PROAD 3932/2018), LEANDRO ALVIM (docs. 767-770 do PROAD 3932/2018) e RAÍSSA DE ALMEIDA SOUSA VIEIRA (docs. 764-766 do PROAD 3932/2018); resolve:

Nomear a candidata abaixo relacionada, habilitada no Concurso Público de Servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, cujo resultado foi homologado em 08/06/2018 e publicado no DEJT de 12/06/2018 conforme Edital 9/2018, obedecida a ordem classificatória, para exercer em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I, e do artigo 10, da Lei N.º 8.112/90, o cargo da carreira judiciária de Técnico Judiciário-Área Administrativa-Sem Especialidade abaixo especificado(s), Classe "A", Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal desta Corte, em vaga cuja origem encontra-se abaixo discriminada:

Nomeada: JOYCE NAYARA FREITAS
Número de inscrição: 0010942d
Cargo (número): 129
Vacância (ocupante anterior): SILVIO BRITTO SANTOS
Vacância (motivo): Vacância por posse em cargo inacumulável
Vacância (ato número): TRT-GP nº 304/2023
Vacância (publicação DOU): 06/12/2023
Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno, DEJT e D.O.U.

ERIDSON JOÃO FERNANDES MEDEIROS

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA GP Nº 884, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no artigo 37, I a VI da Lei 8.112/90 c/c os arts. 2º e 6º da Resolução nº 146 do CNJ; CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 3232/2023 deste Tribunal e a republicação do ATO TRT 11ª REGIÃO Nº 70/SGP de 20/06/2023, no Diário Oficial da União de 10 de outubro de 2023, em cumprimento ao acórdão proferido nos autos do Processo nº CSJT-PP-3651-78.2021.5.90.0000, que trata da redistribuição de cargos no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, como solicitado pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho no OFÍCIO CIRCULAR CSJT.GP.SG.SPES Nº 38/2022; Resolve:

INCLUIR no Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, o cargo efetivo abaixo referenciado, vago, originário do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região em virtude de redistribuição sem reciprocidade, com efeitos a contar de 10 de outubro de 2023:

Analista Judiciário, Área Judiciária.	Cargo vago decorrente da redistribuição da servidora IRANI PEREIRA DA SILVA - vaga nº 401 no TRT da 11ª Região.
---------------------------------------	---

MARCO AURÉLIO LUSTOSA CAMINHA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

ATO TRT/SGH/DG/GP Nº 210, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PAULO ROBERTO RAMOS BARRIONUEVO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno;

Considerando o contido no PROAD 4.966/2022;
Considerando o teor da PORTARIA TRT/DG/GP Nº 1557/2022, publicada no DOU do dia 08/12/2022, Seção 01, edição 230, pág. 494, que homologa ad referendum, o resultado final do Concurso Público para os cargos do quadro de pessoal efetivo deste Regional;
Considerando os termos dos artigos 9º, I e 10 da Lei n. 8.112/90;
Considerando o ATO TRT/SGH/DG/GP Nº 196/2023, que declarou vago o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, ocupado pela servidora POLYANA DE FÁTIMA FRANÇA, por motivo de posse em

outro cargo público inacumulável, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei n. 8.112/90, a contar de 04/12/2023;

Considerando o disposto no PROAD n. 14194/2023, resolve:
Nomear o candidato RONIVALDO GUSSI para exercer o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, Classe A, Padrão 1, do quadro de pessoal permanente deste Tribunal, criado pela Lei n. 8.430/1992.

PAULO ROBERTO RAMOS BARRIONUEVO

ATO TRT/SGH/DG/GP Nº 211, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PAULO ROBERTO RAMOS BARRIONUEVO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno;

Considerando o contido no PROAD 4.966/2022;
Considerando o teor da PORTARIA TRT/DG/GP Nº 1557/2022, publicada no DOU do dia 08/12/2022, Seção 01, edição 230, pág. 494, que homologa ad referendum, o resultado final do Concurso Público para os cargos do quadro de pessoal efetivo deste Regional;
Considerando os termos dos artigos 9º, I e 10 da Lei n. 8.112/90;
Considerando o ATO TRT/SGH/DG/GP Nº 199/2023, que declarou vago o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, ocupado pelo servidor RAFAEL ALEXANDRE MOISES, por motivo de posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei n. 8.112/90, a contar de 12/12/2023;

Considerando o disposto no PROAD n. 14196/2023, resolve:
Nomear a candidata LARINE LUTZ para exercer o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, Classe A, Padrão 1, do quadro de pessoal permanente deste Tribunal, criado pela Lei n. 8.430/1992.

PAULO ROBERTO RAMOS BARRIONUEVO

ATO TRT/SGH/DG/GP Nº 212, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PAULO ROBERTO RAMOS BARRIONUEVO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno;

Considerando os termos do PROAD n. 13.319/2023, que trata de pedido de vacância do cargo pela servidora LUCIELE FERNANDA TRENTINI TEN CATEN, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, resolve:

Declarar vago o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Sem Especialidade, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, ocupado pela servidora LUCIELE FERNANDA TRENTINI TEN CATEN, por motivo de posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei n. 8.112/90, a contar de 18/12/2023.

PAULO ROBERTO RAMOS BARRIONUEVO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

PORTARIA TRT/DG/GP Nº 636, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais; CONSIDERANDO a instrução realizada no PA nº 20223/2020; CONSIDERANDO a Resolução nº 308/2020 do Conselho Nacional de Justiça; resolve, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, resolve:

Reconduzir o servidor SELZO MOREIRA FERNANDES, no cargo de Secretário de Auditoria Interna, símbolo CJ-3, para exercer o mandato de dirigente da Unidade de Auditoria Interna deste Tribunal, pelo período de 2 (dois) anos, a contar de 1º de janeiro de 2024, nos termos do artigo 6º, § 2º da Resolução CNJ nº 308/2020.

JOÃO MARCELO BALSANELLI

**Entidades de Fiscalização
do Exercício das Profissões Liberais****CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ACRE**

PORTARIA CRM-AC Nº 65, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO ACRE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente as conferidas pelo art. 134 da Constituição Republicana, pela Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958; resolve:

Art. 1º Designar a funcionária PATRÍCIA RAFAELA FELIX ROSSETO DE ARAÚJO, Matrícula nº. 793, para em substituição, exercer, em Comissão, o Cargo de Coordenador II, da Coordenação II, no período de 04 a 22 de dezembro de 2023, visto que a titular, Débora Diógenes da Costa, Matrícula 377, estará em gozo de suas férias regulamentares nos dias mencionados.

Art. 2º Esta Portaria produzirá seus efeitos legais com data retroativa a 04 de dezembro de 2023.

LEUDA MARIA DA SILVA DÁVALOS

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 71/PR/MS/DE/MS/PLENARIO/MS/CRMV-MS/SISTEMA, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CRMV-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Regimento Interno, especialmente em seu Artigo 11, letra "i", constituído e aprovado pela Resolução n. 591 do CFMV, de 26 de junho de 1992,

Considerando a Resolução CFMV nº 1204, de 25 de janeiro de 2018,
Considerando a Resolução CRMV-MS nº 83, de 08 de fevereiro de 2019,
Considerando a Portaria CRMV-MS nº 24, de 16 de agosto de 2022, resolve:
Artigo 1º. Nomear Sedrick Rodrigues Soley, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF nº 113.825.759-12, para o cargo de Assessor Administrativo - Gestão de Recursos e Processos, no âmbito do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º. São atribuições do cargo:
a) Supervisionar as atividades e os recursos disponíveis, de forma a atender as competências do departamento/setor ao qual estiver lotado e outras compatíveis com sua área de atuação, observando o cumprimento da legislação específica;
b) Identificar necessidades e propor condições para um melhor desempenho e integração da equipe do departamento/setor ao qual estiver lotado;
c) Desenvolver e executar projetos voltados ao aperfeiçoamento de procedimentos e rotinas de sua área de atuação;
d) Informar a Diretoria Executiva, através de relatórios, as rotinas, processos e demandas desenvolvidos no departamento/setor que estiver lotado;
e) Praticar todos os atos administrativos necessários e imprescindíveis para a o aperfeiçoamento das rotinas, demandas e processos do departamento/setor ao qual estiver lotado;
f) Executar outras atribuições que lhe forem delegadas e outras definidas pelo Presidente;
g) dirigir veículos para transporte de pessoas, documentos e outros, observando as leis de trânsito e normas de segurança;
h) zelar pelo bom nome do Conselho, seus Diretores, assessores, funcionários e Conselheiros.

Artigo 3º. A remuneração para o exercício do emprego comissionado citado no Art. 1º será de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) mensais, mais auxílio-alimentação, conforme Portaria CRMV-MS nº 048/2020, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais,



não fazendo jus a pagamento de horas-extras, devendo disponibilizar-se sempre que convocado ao exercício do emprego público em comissão.

Art. 4º. A lotação do servidor comissionado citado no Art. 1º se dará na sub-sede do CRMV-MS de Dourados - MS, podendo ser transferido para outra cidade do Estado, a interesse da Administração.

Artigo 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de 18 de dezembro de 2023.

THIAGO LEITE FRAGA

CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS DA 9ª REGIÃO

PORTARIA CRN9 Nº 34, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2023

A Presidenta do Conselho Regional de Nutricionistas da 9ª Região, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe foram conferidas pela Lei nº 6.583/78 e Decreto nº 84.444/80, considerando a Lei 8.112/90, a Lei 9.784/99, o Decreto n. 5.480/2005 e a Instrução Normativa do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União n. 14/2018, em conjunto com os demais membros da Diretoria, resolve ad referendum:

Art. 1º. Nos termos do art. 152, da Lei n. 8.112/1990, a pedido da Comissão Processante instaurada pela Portaria CRN9 n. 23/2023, DEFERIR a prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos, considerando os motivos e fundamentos do próprio requerimento, em especial garantir a ampla defesa e contraditório em virtude da complexidade dos atos.

Art. 2º. A prorrogação que trata o dispositivo anterior dá-se pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º. Ficam convalidados os atos realizados até esta publicação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 08 de novembro de 2023.

ÉRIKA SIMONE COELHO CARVALHO
Diretora Presidenta CRN9 nº 1258

BRUNA SOARES FARIA
Diretora Secretária CRN9 17167

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 359, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de São Paulo, no exercício de suas competências legais e suas atribuições regimentais, nomeia e empossa, após aprovação em concurso público (Edital nº 01/2020), o Sr. Marcelo Pereira da Costa, portador do CPF nº 145.134.548-81, para o cargo de Assistente Administrativo, lotado na Diretoria Financeira a partir de 11 de dezembro de 2023.

BRAZ ANTUNES MATTOS NETO

Editais e Avisos

MINISTÉRIO DA DEFESA

COMANDO DO EXÉRCITO

COMANDO LOGÍSTICO

BASE DE APOIO LOGÍSTICO

BATALHÃO CENTRAL DE MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Batalhão Central de Manutenção e Suprimento (BCMS), informa que ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte três, na cidade do Rio de Janeiro, RJ, neste Quartel, após a finalização da instrução processual foi juntado aos autos o Termo de Encerramento de Instrução ao Processo Administrativo Sancionador nº 09/SFPC/PAS, de 13 de setembro de 2023, a que responde Vossa Senhoria, Srº Allan Diego Magalhães Aguiar, CR 182341.

Sendo assim, informo que Vossa Senhoria tem o prazo de 10 (dez) dias úteis para apresentar suas alegações finais, se assim o desejar, a contar da data desta publicação, a fim de constar do competente Processo Administrativo, cujos autos encontram-se a sua disposição no Batalhão Central de Manutenção e Suprimento (BCMS). As alegações finais devem ser dirigidas ao Sr Comandante do Batalhão Central de Manutenção e Suprimento, que está localizado na Estrada São Pedro de Alcântara, nº 3506, Magalhães Bastos, Rio de Janeiro, RJ.

Ten Cel JONATHAS DA COSTA JARDIM
Comandante do Bcms

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 12, 20 DE DEZEMBRO DE 2023

A Pró Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, diante da obrigação de realizar a Atualização Cadastral de Servidores Aposentados e Beneficiários de Pensão Civil, nos termos da Instrução Normativa SPG/SEDGG/ME nº 91, de 30 de setembro de 2021, publicada no DOU de 01/10/2021, torna público o resultado dos dados extraídos do portal SIAPENET, informados pelo Departamento de Administração de Pessoal/PROGEPE, resolve:

1.Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas que tiveram o pagamento do provento e/ou benefício de pensão suspenso por motivo de não atendimento à convocação e respectiva notificação para realizar o cadastramento anual, no mês de aniversário:

RELAÇÃO DE APOSENTADOS:
- ANIVERSARIANTES SETEMBRO/2023
ALEXANDRE ADAO BENDER
ALTAIR DE OLIVEIRA LESSA
ANNA RODRIGUES DA SILVA
EDNA COELHO DA SILVA
EDUARDO TELLES VIANNA
ELIDIA VICTORIA PAES RIBEIRO
EVELYN KAHN
GERALDO MERCON
JEFFERSON DA SILVEIRA MARTINS
LETICIA MARIA BOECHAT ANDRADE
LUIZ JOSE MARTINS ROMEO FILHO
MARIA CECILIA PRADO LEAL
MARIA DE NAZARETH DE SOUZA
MARILENE ALCANTARA DA SILVA
MOACIR SANTOS CABRAL
NELSON MAURICIO DA SILVA
RICARDO AMAURY DE MEDEIROS
RODOLPHO OCTAVIO AURNHEIMER VALLE
ROSANA MARIA BENEVIDES CARVALHO
SEBASTIAO MENEZES MARCELLO
SERGIO ALBERTINO
SONIA MARIA TADDEI FERRAZ
VERA LUCIA MOREIRA LOPES
WALTER LOPES PIRES

WANDA CARLA ANDRADE LIMA
RELAÇÃO DE PENSIONISTAS:
- ANIVERSARIANTES DE SETEMBRO/2023
ANGELA MARIA TURON COSTA DA SILVA
ANGELO ALBERTO FERREIRA DE MATOS
CANDIDA CRISTINA COSTA
EDGARD STEPHA VENANCIO FILHO
OLIVIA MEIRELES
RODRIGO BURICHE BRAGA
SUSANNE QUEIROZ
VICTORIA MARIA ADELAIDE MEROLA CARDIM

2.A suspensão do pagamento do provento e/ou benefício de pensão será efetuada na folha de pagamento do mês de Dezembro de 2023.

3.O restabelecimento do pagamento fica condicionado ao recadastramento mediante comparecimento dos servidores aposentados e beneficiários de pensão civil acima relacionados, ou seu representante legal constituído a uma agência do Banco onde recebe o pagamento, portando documento de identificação com foto e CPF.

Caso possua a biometria (identificação digital) cadastrada no Tribunal Superior Eleitoral (TSE) ou no Departamento Nacional de Trânsito (Denatran), o mais indicado é fazer a Prova de Vida Digital. Basta instalar no seu celular o aplicativo GOV.BR, no qual é realizada a validação facial, e acompanhar as próximas etapas pelo SouGOV.BR, o aplicativo do Governo Federal desenvolvido exclusivamente para servidores públicos federais, seus pensionistas e os anistiados

4.Sendo a convocação atendida pelo representante legal, será promovido visita técnica para comprovação de vida do titular do benefício.

5.O crédito do (s) pagamento (s) restabelecido (s) será (ao) efetivado (s) na primeira folha de pagamento disponível para inclusão.

ALINE DA SILVA MARQUES

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 5, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, em consonância com o disposto no art. 26, §4º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, NOTIFICA a pensionista MARIA CLEA SOARES MARINHO, matrícula Siape nº 00740454, CPF nº ***.981.***-**, e o procurador Dr. MATEUS CANEDO RAMOS MOURA, OAB/DF nº 66.333, para se manifestarem, no prazo de 15 (quinze) dias, acerca do procedimento administrativo nº 08007.002421/2020-79, conforme disposto na Orientação Normativa nº 4, de 21 de fevereiro de 2013, e na Orientação Normativa nº 5, também de 21 de fevereiro de 2013, tendo em vista insucesso nas notificações prévias via postal e por meio eletrônico (e-mail e Sigepe)

Ficam cientes e notificados de que é facultado acesso completo aos referidos autos, assegurado o direito de apresentar defesa, pessoalmente ou eletronicamente, juntar documentos e requerer o que julgar de direito, podendo ainda, praticar todos os atos necessários ao exercício do contraditório e da ampla defesa, sendo que a inércia, após o prazo destacado, implicará no prosseguimento dos autos.

Informações adicionais podem ser obtidas no Serviço de Aposentadorias e Pensões deste Órgão por meio dos telefones (61) 2025-8016 / (61) 2025-9670 / (61) 2025-3652 ou a partir do e-mail mjdiap@mj.gov.br.

JOSÉ DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA FILHO

MINISTÉRIO DA SAÚDE

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM MINAS GERAIS

SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 40/2023

Processo nº 25003.004945/2015-96.

O CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições, torna público aos familiares da ex-pensionista NILZA DIVINA GOMES, CPF-793.038.626-00, matrícula SIAPE 01347110, falecida em 17/04/2014, que se encontram em local incerto e não sabido, que não foi verificada qualquer manifestação escrita a respeito das notificações encaminhadas por meio das Cartas nº 571, de 20/05/2015, e nº 132, de 19/02/2015, referente ao Processo Administrativo SEI 25003.004945/2015-96. Caberá manifestação no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos a contar da publicação desta Notificação, na forma do art. 10 da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 5, de 21 de fevereiro de 2013, em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa. Maiores esclarecimentos, entrar em contato pelo e-mail segep.semsmg@saude.gov.br.

WELLINGTON DARC FERREIRA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 42/2023

Processo nº 25003.001659/2018-11.

O CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições, torna público aos familiares da ex-servidora MARIA ALICE BAPTISTA DE OLIVEIRA, SIAPE 0558756, CPF 167.195.146-87, ocorrido em 02/12/2017, que se encontram em local incerto e não sabido, que a notificação encaminhada por meio do Ofício nº 378, de 30/05/2023, que trata da manifestação sobre a reversão ao erário de valores, referente ao Processo Administrativo SEI 25003.001659/2018-11, foi devolvida pelos Correios, pelo motivo "mudou-se", não sendo, portanto, verificada qualquer manifestação escrita. Caberá manifestação no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos a contar da publicação desta Notificação, na forma do art. 10 da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 5, de 21 de fevereiro de 2013, em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa. Maiores esclarecimentos, entrar em contato pelo e-mail segep.semsmg@saude.gov.br.

WELLINGTON DARC FERREIRA

